FOLHA DE S.PAULO ★★★ SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

mercado

Seguro-desemprego a quem ganha acima de R\$ 2.824 custa R\$ 15 bilhões

Grupo responde por um terço do gasto, mais que sua proporção no número de pedidos; uma das propostas é usar a multa do FGTS para reduzir o total de parcelas

Idiana Tomazelli e Adriana Fernandes

BRASÍLIA Um em cada quatro trabalhadores que pedem o seguro-desemprego ganha mais que dois salários mínimos (R\$ 2.824 mensais). No entanto, esse grupo representa um terco da despesa com essa política, o equivalente a R\$ 15 bilĥões, segundo estimativas internas do governo obtidas pela Folha.

A diferença entre as proporções não é mera estatística. Significa que um grupo recebe uma fatia maior no bolo total de gastos do que sua representatividade no número de segurados. Há concentração de valores entre os que têm salários mais altos.

O recorte é ilustrativo do que está em jogo na discussão sobre eventual revisão das regras do seguro. Esta é uma das apostas da equipe econômica para o cardápio de medidas de contenção de gastos que será levado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), mas já enfrenta a oposição da ala política e das centrais.

A referência de dois salários mínimos está no radar de integrantes do governo como uma das possíveis linhas de corte para mudanças nas regras da política. Fazer essa delimitação poderia reduzir as resistências e permitiria defender ao presidente que a maior parte dos trabalhadores sobretudo os mais pobres— ficará blindada ante qualquer redução no alcance do seguro. Segundo dados do Ministério

do Trabalho, 5,4 milhões de trabalhadores que solicitaram o seguro-desemprego em 2023 ganhavam até dois salários. Isso equivale a 75,7% do total de pedidos no ano passado.

A estimativa interna do governo é de que a despesa com esse grupo fique em R\$ 31,3 bilhões neste ano, ou seja, 67,6% do gasto total. Os dados consideram só o seguro-desemprego devido ao trabalhador formal demitido sem justa causa, sem incluir domésticos, pescadores artesanais, resgatados em situação análoga à escravidão e bolsa qualificação.

Os técnicos trabalham em recortes alternativos. Trabalhadores que ganham acima de quatro salários mínimos (R\$ 5.648) representam 4,66% do total de pedidos e 12,66% da despesa total com o benefício. A estimativa é que o gasto com esse grupo chegue a R\$ 5,86 bilhões neste ano.

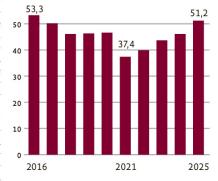
As propostas de revisão ainda estão em discussão dentro das equipes técnicas, mas há pelo menos três soluções possíveis.

Uma delas prevê descontar das parcelas do benefício o valor da multa sobre o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo dè Serviço), pago pelos empregadores ao funcionário demitido.

Em um exemplo hipotético, um

Gastos com seguro-desemprego para trabalhador formal*





Como é gasto o dinheiro do seguro-desemprego



mínimos (R\$ 2.824) mínimos (R\$ 2.824) dos quais R\$ 5,86 bilhões para quem ganha acima de 4 salários mínimos (R\$ 5.648)

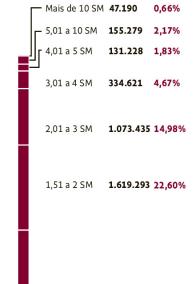
R\$ 15 bilhões

para quem ganha

acima de dois salários

O perfil de quem pede o seguro-desemprego





1.01 a 1.5 SM 2.857.711 39.88%

946.501 13.21%

Até 1 SM

*Inclui trabalhadores demitidos sem justa causa. Não inclui domésticos, pescadores artesanais, resgatados de situação análoga à escravidão ou bolsa qualificação.

**Até 2023, considera valor pago. Em 2024, considera dotação atual. Em 2025, reflete proposta orçamentária.

Fontes: Siga Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego

Exigência muda para quem já recebeu o seguro

R\$ 31.3 bilhões

para quem ganha

até dois salários

No caso dos trabalhadores formais, quem pede o seguro pela primeira vez precisa ter recebido salário por pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses imediatamente anteriores à demissão. Para ter acesso pela segunda vez, o profissional precisa ter trabalhado por ao menos nove meses nos últimos 12 meses. Nas ocasiões seguintes, é preciso ter recebido salário nos seis meses anteriores.

trabalhador que faça jus a cinco parcelas de R\$ 2.300 de segurodesemprego e receba cerca de R\$ 6.900 de multa do FGTS teria o número de parcelas reduzido a duas, já que o valor da multa equivale às outras três prestações.

A avaliação é que, quanto maior o salário, maior tende a ser o valor da multa -que seria abatido das parcelas, pela proposta.

Aplicar essa lógica para todos os trabalhadores teria um impacto significativo para as contas públicas, mas enfrentaria maior resistência política. Já a proposta de restringir a mudança a quem está acima de dois salários mínimos poderia ter maior aceitacão e, ainda assim, render economia importante para o governo, pois mira num grupo que responde por despesa de R\$ 15 bilhões.

Não há qualquer decisão tomada, mas o argumento dos defensores da mudança é que a legislação oferece hoje várias camadas de proteção aó trabalhador que é dispensado sem justa causa.

Ele tem seguro-desemprego, resgate do FGTS, multa sobre o saldo do fundo e aviso-prévio.

Mesmo assim, há debates sobre como assegurar que todos mantenham alguma rede de proteção.

Há quem defenda uma versão mais extrema: acabar com o seguro-desemprego para trabalhadores que ganham acima de dois salários mínimos. Isso significaria poupar todos os R\$ 15 bilhões hoje repassados a esse grupo, mas poderia enfrentar maiores dificuldades para ser aprovada.

Há ainda uma ala que defende mesclar o fim do seguro-desemprego para faixas salariais mais elevadas e, para grupos com rendimentos intermediários, descontar do benefício o valor da multa do FGTS.

Uma segunda proposta em discussão é vincular o valor do benefício ao mínimo constitucional, corrigido só pela inflação, separando-o do salário mínimo, que tem ganhos reais graças à política de valorização proposta por Lula. Essa medida, porém, tam-bém tem resistências.

Uma terceira iniciativa em estudo é cobrar uma alíquota maior de PIS/Cofins dos setores com maior rotatividade, cujas dispensas impulsionam a demanda dos trabalhadores pelo seguro.

Essa proposta não é considerada prioridade porque ela serve para reforçar receitas, sem abrir espaço dentro dos limites de despesa —uma das principais preocupações para garantir a sustentabilidade do arcabouço.

Há ainda outros ajustes no radar, como a equiparação dos prazos para concessão do benefício. Hoje, a carência (tempo mínimo de trabalho para ter direito ao seguro) cai à medida que o trabalhador reincide na solicitação.

A avaliação de técnicos é de que não faz sentido cobrar mais tempo de quem nunca precisou da proteção e menos dos que fazem uso mais recorrente. Seria recomendável igualar os prazos ou torná-los progressivos.

O leque amplo de possibilidades faz parte da estratégia da equipe econômica de tentar avançar com as mudanças. A leitura é de que o foco agora precisa ser convencer o presidente. A tarefa é delicada, pois a política mexe com trabalhadores e o sindicalismo, segmento que foi o alicerce da trajetória política de Lula.

Na quarta-feira (16), cinco das maiores centrais sindicais emitiram nota criticando as mudanças a partir de um dos principais motes da campanha do petista ao Planalto em 2022. "Reduzir o seguro-desemprego é excluir o pobre do Orçamento", diz a nota da Força Sindical, UGT (União Geral dos Trabalhadores), CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores) e CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros). As entidades chamaram as discussões de "retrocesso".

A CUT (Central Única dos Trabalhadores), que tem forte ligação com o PT, afirmou na sexta (18) que acompanha com atenção as discussões e disse ser contra a retirada de direitos trabalhistas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SATED/SP SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SATED/SP, CNPJ 62.494.174/0001-05, com endereço na Av. São João, 1086, cj. 4014/02. Centro, em São Paulo - Capital, por sua Presidenta Rita de Cassia Teles, nos termos do art. 16, 7 el 37 do Estatuto, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Setorial de Teatro Musical, que será realizada no dia 29 de outubro de 2024 às 1715 men priemera convocação e às 17.15 min em segunda convocação, em formato presencial no Centro Cultural São Paulo, sala Jardel Filho, no endereço Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade, em São Paulo e no formato virtual, cujo link de acesso será enviado por e-mail aos interessados que se inscreverem através do endereço: producaç@satedsp.org.br inserindo no campo assunto: ASSEMBLEIA TEATRO MUSICAL.

Campo assurio. A SERIBLEA I ERIO MOSTACA:
Nos termos do estatuto, serão apresentadas as seguintes pautas:

1 - Elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho/Acordo Coletivo de Trabalho/Acordo Coletivo